



Associação
Fundo Patrimonial
Patronos

CHAMADA ABERTA DE SELEÇÃO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA UNICAMP PARA A TRILHA DE CARREIRAS

1. PREÂMBULO

A Associação Fundo Patrimonial Patronos é uma instituição independente, sem fins lucrativos, dedicada a apoiar projetos e pessoas da Comunidade da Unicamp em todas as áreas do conhecimento. A partir do fundo e das suas ações, o Patronos pretende retornar valor à comunidade da Unicamp, apoiar o desenvolvimento da educação no Brasil, conectar atuais e futuros líderes da comunidade e elevar o prestígio da comunidade acadêmica em nível global.

Um dos pilares de atuação do Patronos é na promoção de iniciativas para o desenvolvimento de cidadãos que atuem de forma empática, diversa e colaborativa em prol de uma sociedade mais justa e sustentável. Com o objetivo de apoiar os alunos da Unicamp na transição para o mercado de trabalho, o Patronos criou o programa denominado "Trilha de Carreiras" para que estudantes façam essa transição de maneira estruturada, tomando decisões conscientes de carreira e de desenvolvimento profissional.

A Trilha de Carreiras tem duração de 4 (quatro) meses, e é composta por sessões individuais de mentoria sobre autoconhecimento e planejamento de carreira que conectará alunos e ex-alunos, palestras preparatórias para processos seletivos, mesas redondas com reflexões sobre carreira, e conteúdos online sobre habilidade comportamentais e diferentes carreiras.

2. DO OBJETO

Este Edital tem por objeto a seleção de pelo menos 60 (sessenta) alunos da Unicamp, para participação na Trilha de Carreiras, durante 4 (quatro) meses, no qual estão previstos:

- 5 (cinco) mentorias individuais com ex-alunos da Unicamp de forma voluntária;
- 5 (cinco) palestras preparatórias para processos seletivos;
- 2 (duas) mesas redondas com reflexões sobre carreira;
- Conteúdos online disponibilizados por e-mail e whatsapp sobre habilidade comportamentais e diferentes carreiras.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar alunos matriculados em quaisquer cursos de graduação da Unicamp com conclusão prevista preferencialmente para 2023 ou 2024, mediante apresentação do comprovante de matrícula no ato da inscrição.



3.2. Disponibilidade de aproximadamente três horas por mês de dedicação para participar das atividades previstas no programa, sendo elas mentorias, palestras, mesas redondas e eventos de avaliação do programa.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via formulário online disponível no site do programa (www.patronos.org/trilhadecarreiras), contendo as perguntas contempladas no “Anexo I - Formulário de Inscrição” do presente Edital no período de 15 de maio de 2023 até 16 de junho de 2023.

4.2 O programa é totalmente gratuito e não haverá nenhum tipo de taxa ou cobrança para a participação deste edital.

4.3 E-mails de confirmação de recebimento de inscrição serão enviados após preenchimento de formulário.

5. CRONOGRAMA DO EDITAL

- Inscrições: 15 de maio até 16 de junho de 2023
- Divulgação Seleccionados: 24 de julho de 2023
- Formação das duplas de mentoria: 24 até 28 de julho de 2023
- Evento de boas vindas e treinamentos: 07 de agosto de 2023
- Início do programa: 07 de agosto de 2023
- Fim do programa: 01 de dezembro de 2023

5.1 O Patronos se reserva o direito de alterar as datas do cronograma por motivos de força maior ou para garantir a operacionalidade do programa, divulgando as alterações no site do edital.

5.2 O calendário previsto para as atividades está disponível no “Anexo II - Calendário previsto de atividades”, sendo este também sujeito a alterações por motivos de força maior ou para garantir a operacionalidade do programa.

6. DA SELEÇÃO DE PARTICIPANTES

6.1 As inscrições serão avaliadas pela equipe do Patronos, para formação de uma lista de pelo menos 60 (sessenta) participantes e uma lista de espera de 10 (dez) possíveis participantes, por meio das seguintes etapas:

- **Etapas 1- Análise Eliminatória:** baseado no cumprimento das condições mínimas de participação do edital. Apenas aplicações completas serão analisadas.
- **Etapas 2- Análise Qualitativa:** baseado na análise das respostas dos candidatos no Formulário de Inscrição (Anexo I - Formulário de Inscrição) considerando seu perfil, trajetória e motivações; somados a pontuações extras de políticas afirmativas segundo autodeclaração identitária, também expostos no referido anexo. Podem ser



solicitadas informações adicionais ou entrevistas individuais aos candidatos durante esta etapa.

6.2 A divulgação dos selecionados acontecerá por meio do site (www.patronos.org/trilhadecarreiras) e redes sociais do Patronos (Instagram e LinkedIn), no dia 24 de julho de 2023. Além disso, os selecionados serão informados pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

7.1 Os selecionados deverão responder ao questionário que servirá de base para a formação de duplas da mentoria até 16 de junho de 2023;

7.2 Realizar todas as sessões de mentoria. As sessões deverão ser realizadas em um intervalo entre 14 a 30 dias dentro do prazo para a sua realização em agenda de comum acordo entre o mentorado e o mentor. A impossibilidade de uma agenda comum ou atraso na execução da sessão de mentoria deverá ser comunicada por e-mail ao Patronos.

7.3 Avisar seus mentores com pelo menos 3 dias de antecedência em caso de necessidade de remarcação da sessão.

7.4 Ter participação superior a 70% (setenta por cento) nas demais atividades do programa (palestras e mesas redondas), sendo necessária a presença mínima em 5 das 7 palestras e mesas redondas;

7.5 Em caso de desistência, o Patronos deverá ser comunicado por e-mail com 7 dias de antecedência, esclarecendo os motivos do abandono do programa.

8. DA FORMAÇÃO DE DUPLAS

8.1 A formação de duplas, entre mentor e mentorado, será feita pela equipe do Patronos com base nas respostas de formulário específico que será enviado junto ao comunicado de aprovação de aluno no programa;

8.2 O preenchimento do formulário específico é obrigatório e deve ser feito entre os dias 15 de maio a 16 de junho de 2023, como pré-requisito para participação de aluno no programa.

9. CONFIDENCIALIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

9.1 Os inscritos estão cientes de que fornecem dados pessoais de forma consciente e voluntária por meio da inscrição e das subseqüentes etapas do processo de seleção e publicidade dos resultados dos projetos ou iniciativas.

9.2 As informações de qualquer tipo fornecidas pelo inscrito serão tratadas confidencialmente pela Associação Fundo Patrimonial Patronos conforme previsto em sua política de privacidade.

i) Ao submeter o formulário de inscrição, o candidato está ciente que a Associação Fundo Patrimonial Patronos, ou terceiros designados por ele,



**Associação
Fundo Patrimonial
Patronos**

processarão e utilizarão suas informações (incluindo dados pessoais) para o registro neste edital, para a análise da inscrição, e durante todo o processo de avaliação, para fins de seleção dos contemplados.

ii) Ao submeter o formulário de inscrição, o candidato está ciente e de acordo que a Associação Fundo Patrimonial Patronos, faça o uso de depoimentos, fotos e vídeos dos treinamentos e palestras que serão ministradas durante o programa.

iii) Ao submeter o formulário de inscrição, o candidato está ciente e de acordo que suas informações cadastrais poderão ser disponibilizadas para fins de atração e seleção pelos parceiros do Patronos neste edital

iv) Os dados ficarão armazenados em nossa base para divulgação de eventos, novos editais e outras atividades relacionadas às atividades da Associação. Os participantes poderão, a qualquer tempo, solicitar a exclusão, alteração, correção, restrição de uso ou cópia dos dados pessoais fornecidos através do email contato@patronos.org.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Não serão admitidos recursos pelos atos praticados pela organização, comissão de seleção, ou demais comissões responsáveis pela realização deste evento.

10.2 A qualquer tempo, o presente regulamento poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse da administração superior da Associação Fundo Patrimonial Patronos ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.3 Em caso de alteração, revogação ou anulação, comunicado público será realizado pelo Patronos através de seus canais de comunicação.

10.4 Para informações e esclarecimentos de dúvidas sobre o conteúdo deste edital, envie e-mail para projetos.editais@patronos.org.



ANEXO I - Formulário de Inscrição

As informações apresentadas abaixo são aquelas que serão solicitadas no formulário de inscrição na Trilha de Carreiras.

*Itens de preenchimento obrigatório

Bloco 1 - Informações cadastrais

Nome:

Como gostaria de ser chamado?

***E-mail:**

E-mail principal para nossos contatos e comunicação durante o programa.

Rede Social:

Qual a rede social que mais usa? (LinkedIn, Instagram, Facebook, Twitter).

***Naturalidade:**

Em qual estado você nasceu?

***Nacionalidade:**

Em que país você nasceu?

***Acesso a renda:**

Não, tive dificuldades financeiras;

Tive bolsas sociais SAE (Programa de Moradia Estudantil, Bolsa Auxílio Social, Bolsa Auxílio Emergencial, Bolsa auxílio Transporte, Bolsa Auxílio Instalação, Bolsa Auxílio Estudo e Formação);

Tive auxílios governamentais (bolsa família, auxílio emergencial, etc);

Tive que trabalhar durante a graduação para me manter.

***Curso de graduação:**

***Ano previsto de conclusão:**

2023; 2024; outros.

***Anexo: Comprovante de matrícula:**

Por favor, anexe seu comprovante de matrícula oficial da universidade da graduação ou da pós.

Bloco 2 - Interesses e conhecimentos prévios

***Você participa ou já participou de atividades extracurriculares?:**

Dentro da Unicamp: centros acadêmicos, iniciações científicas, atléticas, empresas júnior, ligas, coletivos, organizações sociais; Fora da Unicamp: voluntariado, negócio próprio.

***Conte-nos brevemente sobre sua experiência com as atividades extracurriculares (máx. 1000 caracteres):**

Vale trazer suas motivações para participar da atividade extracurricular, seu papel na organização, suas realizações e aprendizados.



**Associação
Fundo Patrimonial
Patronos**

Caso você não tenha participado de nenhuma atividade extracurricular, assinale o motivo:

Nunca encontrei algo do meu interesse;

Não tive tempo devido à carga de estudos;

Tentei, porém não fui selecionado;

Não tive tempo, tive necessidade de trabalhar durante a graduação;

***Você já pode estagiar?**

Sim, já estou estagiando; Sim, estou buscando estágio; Não, mas estarei apto em 2022; Não, mas estarei apto em 2023.

***Faça uma carta de interesse, como você espera ser impactado pela mentoria deste Programa? (máx. 2000 caracteres)**

Como seu melhor amigo te descreveria? Quais são seus principais desafios quando você pensa em carreira? Dê exemplos de situações que você vivenciou estas dificuldades. Por que você deve ser selecionado para fazer parte do Trilha de Carreiras?

ANEXO II - Calendário previsto de atividades

O calendário previsto para as atividades apresentado abaixo é apenas uma previsão e está sujeito a alterações por motivos de força maior ou para garantir a operacionalidade do programa unicamente por decisão do Patronos.

Agosto 2023	
01 a 31/8	Sessão de mentoria individual 1
09/8	Palestra 1
16/8	Palestra 2
23/8	Palestra 3
30/8	Palestra 4
01 a 31/8	Conteúdos online 1 e 2
01 a 31/8	Websérie "Um dia como..." 1 e 2

Setembro 2023	
01 a 15/9	Sessão de mentoria individual 2
06/9	Palestra 5
18/9 a 29/9	Sessão de mentoria individual 3
20/9	Mesa redonda 1



Associação
Fundo Patrimonial
Patronos

01 a 31/9	Conteúdos online 3 e 4
01 a 31/9	Websérie “Um dia como...” 3 e 4
27/9	Evento de avaliação parcial

Outubro 2023

02 a 31/10	Sessão de mentoria individual 4
18/10	Mesa redonda 2
01 a 30/10	Conteúdos online 5 e 6
01 a 30/10	Websérie “Um dia como...” 5 e 6

Novembro 2023

01 a 30/11	Sessão de mentoria individual 5
30/11	Encerramento do Programa